



Assembleia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça

para os devidos fins.

Em 20/09/22.

Conceição de Maria Lages Rodrigues

Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado

MARCELO MENENDEZ

para relatar.

Em 20/09/2022

Presidente da Comissão de Constituição
e Justiça

Antônio Henrique de Carvalho Pires
DEPUTADO ESTADUAL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

GABINETE DO DEPUTADO MARDEN MENEZES

Comissão de Constituição e Justiça

Processo: AL – 29055/2022.

Autor: Deputado Ziza Carvalho

Relator: Deputado Marden Menezes

Assunto: Dá o nome de Marieta Evaristo Cardoso à Praça do Portal de entrada do município de São Miguel do Tapuio-PI

RELATÓRIO:

O presente projeto de Lei, Nº. 147/2022, de iniciativa do Deputado Ziza Carvalho, propõe homenagear, a Senhora Marieta Evaristo Cardoso, denominando à Praça do Portal de entrada do município de São Miguel do Tapuio-PI.

O autor justifica a citada homenagem, em atenção a sua vida de inegáveis serviços prestados ao povo piauiense como servidora pública da Secretaria de Fazenda do Estado, além de empreendedora no semiárido piauiense.

No que tange a competência da proposição, a mesma está fulcrada no artigo 75, da Constituição Estadual.

Quanto ao trâmite, a proposta sob análise preenche os requisitos inseridos no Regimento Interno desta Casa (art. 34, I, a; 133, III; 134).

É o que temos a relatar.

VOTO DO RELATOR:

Atendido o preceito incerto no artigo 75, da Constituição Estadual e o disposto no artigo 139, do Regimento Interno da Assembléia Legislativa do Estado do Piauí, o Relator vota pela constitucionalidade da matéria.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça da Assembléia Legislativa do Piauí, em Teresina (PI), 27 de outubro de 2022.

Marden Menezes
Deputado Estadual

